



PORTARIA Nº 123/IPREJI/2023

“Nomeia Josenita Dutra Lana para ocupar a Função Gratificada Diretora de Contabilidade do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora JOSENITA DUTRA LANA para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01 de novembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]
Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2269/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA Nº 123/IPREJI/2023	08/11/2023

ID: 433151	Processo	Documento
CRC: A359200B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 08/11/2023 11:51:18	Finalização: 08/11/2023 12:04:40	

MD5: 89BF765CAF5864D051478C66D97EB678
SHA256: 0DF94DB0261CCAFFB8A78D598FD0C4C9D47DEC0A8F16E8DDB7FEBC9B7A7B9659

Súmula/Objeto:

“Nomeia Josenita Dutra Lana para ocupar a Função Gratificada Diretora de Contabilidade do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	08/11/2023 12:03:36
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	08/11/2023 12:03:49
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	08/11/2023 12:09:03
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 433151 e o CRC A359200B.